



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

DECRETO N.º 10042017/01

**DECRETA DE FERIADO NO DIA 14 DE
MARÇO DE 2017 NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Senhor **ROGER NEVES AGUIAR**, usando de suas atribuições e prerrogativas legais e Constitucionais, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO que os dias 13 e 14 de março de 2017 são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia **13 de março de 2017**, Quinta-Feira Santa, exceto nos serviços considerados essenciais, para todas as **Repartições Públicas Municipais**.

Art. 2º - O dia 14 de março de 2017, data em que recai este ano a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo Art. 2º da Lei Federal nº 9,093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco, em 10 de Março de 2017.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal de Marco